

TEXTOS

(Sugestões para Seminários)

A ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

(Vasconcelos de Drummond)

Se o Imperador Pedro I foi constrangido a abdicar, ou se foi ele mesmo quem voluntariamente e muito de propósito provocou essa abdicação, é isto o que não está bem esclarecido. Não duvido, porém, que possa contribuir para esse esclarecimento a revelação do seguinte fato:

Pelo Natal de 1830, achando-me eu em Londres, fui convidado por José da Silva Carvalho para uma reunião em sua casa. Silva Carvalho achava-se então emigrado naquela capital. Ali compareci, às 8 horas da noite. A sociedade se compunha de portugueses e espanhóis, todos emigrados. Entre os portugueses recorde-me de ver o padre Marcos; mas dos espanhóis não posso lembrar-me hoje dos nomes daqueles que me foram apresentados, dois dos quais eram tratados com o título de generais. Suponho que um deles era o general Mina.

Ao chá, José da Silva Carvalho, prevalecendo-se da amizade que nos ligava, desde 1824, quando ambos nos achávamos emigrados em Londres e Paris, disse-me que ele e seus amigos passavam a fazer-me uma revelação importante, que interessava tanto a Portugal como ao Brasil, para o triunfo da qual precisava do meu apoio e do apoio de todos os brasileiros liberais.

Entrando em matéria, discorreu mostrando que a causa da liberdade em Portugal estava perdida, e que somente o Imperador do Brasil a podia salvar, que para isso era necessário que ele dicesse o Brasil para se ir pôr à testa dos negócios de Portugal. Que o Brasil ganhava em se ver livre dele, e que a causa da liberdade em Portugal ganhava também tendo um Príncipe à sua frente, ótimo para uma revolução e péssimo para governar um Estado; e, finalmente, que os liberais de Portugal, depois do triunfo, também o mandariam embora.

Disse que eles estavam em correspondência com o Imperador D. Pedro, por intermédio de Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto, e nessa ocasião apresentou uma carta do mesmo Augusto Senhor ao primeiro dirigida. Que tinham mostrado ao Imperador a facilidade com a qual S. M. podia, servido pelos liberais, se abandonar o Brasil, unir Portugal à Espanha e ser aclamado Imperador da Península. Que Francisco Gomes da Silva e João da Pinto apoiavam muito esse projeto, que lhes parecia muito bom; mas que o Imperador mostrava de sua parte uma

grande indecisão; ora queria, ora duvidava e ora fazia observações, e que, para sair quanto antes desse estado de perplexidade, convinha que os brasileiros fizessem alguma demonstração que o determinasse a tomar uma resolução repentina.

A carta do Imperador, acima referida, que eu li, reconhecendo a letra e a assinatura, mostrava, com efeito, que o Imperador estava preocupado e indeciso sobre o que devia fazer. Não era explícito, mas uma idéia o dominava, e era a de ser tachado de ingrato ao Brasil.

Semelhante inesperada revelação desconcertou-me completamente. Apenas pude dizer a José da Silva Carvalho que ele escolhia muito mal os seus amigos, se me julgava capaz de trair ao meu país e ao meu soberano.

Silva Carvalho, como todos sabem, era um homem de aspecto muito agradável e de uma facilidade tal, que tudo para ele era possível; adquiriu por isso entre os seus o título de **Mr. Facilité**. Nada o zangava, nada o afligia. Replicou como se eu nada lhe houvesse dito seriamente. A conversação sobre este assunto tornou-se geral e eu procurei retirar-me.

No dia seguinte, veio Silva Carvalho à minha casa. Nós nos tratávamos de tu e de vós. Veio com a maior sem-cerimônia possível, que é preciso ter conhecido aquele caráter singular para o saber avaliar, a dizer-me que participasse eu aos meus amigos do Rio de Janeiro que o Imperador estava abalado, que lhe dessem um empurrão que ele se iria embora, ou por outra, que fossem colhendo a corda (estas são as próprias palavras) que ele entendesse, que em pouco tempo se veriam livres dele.

Poucos dias depois parti para Paris, sem saber o que era melhor fazer em semelhante conjuntura. Todos os cálculos me saíam errados. Se pensava em dar parte do ocorrido ao ministro dos negócios estrangeiros, Francisco Carneiro de Campos, vinha-me logo a idéia que este homem, sendo naturalmente fraco e pusilânime, ocultaria a minha carta e ficaria contra mim por lhe haver feito semelhante revelação; se me lembrava de me dirigir diretamente ao Imperador, via logo que o faria sem resultado, porque estando ele no conluio, não prestaria ouvidos à minhas razões e ficaria contra mim, por eu me achar de posse do seu segredo.

De hesitação em hesitação me demorei até os primeiros dias de fevereiro em que parti para Hamburgo, onde assentei de escrever a José Bonifácio de Andrada, a quem a mais estreita amizade me ligava, referindo todo o ocorrido. A minha carta chegou às mãos daquele ilustre ancião, de saudosa memória, depois do funesto dia 7 de abril de 1831. José Bonifácio, sendo eleito deputado por São Paulo nas eleições que se seguiram ao ato da abdicção, referiu na câmara ocultando o nome do autor,

todo o conteúdo da minha carta, levando em vista mostrar que o Imperador, enganado e iludido por falsos amigos, precipitara ele mesmo um acontecimento que não podia deixar de ser deplorável para ele e para o Brasil.

Os que assistiram à abdicação de 7 de abril e conhecem todo o enredo daquela fatal peripécia, ajuntem ao que já sabem estes pormenores, que acabo de contar, e ficarão então nas circunstâncias de poder julgar com acerto se o Imperador Pedro I foi constrangido a abdicar, ou se foi ele mesmo que voluntariamente e muito de propósito provocou essa abdicação.

(Memórias, "apud" João Ribeiro, *Autores Contemporâneos*, págs. 85 a 89. 18ª edição. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1928.)

*

DISCURSO DE BOLIVAR NO CONGRESSO DE ANGOSTURA (15/2/1819)

(...)

Os cidadãos da Venezuela gozam todos pela constituição, intérprete da natureza, de uma perfeita igualdade política. Conquanto que essa igualdade não tivesse sido um dogma em Atenas, na França e na América, deveríamos consagrá-la para corrigir a diferença que aparentemente existe. Minha opinião é que o princípio fundamental de nosso sistema depende imediata e exclusivamente da igualdade estabelecida e praticada na Venezuela. Que os homens nascem todos com direitos iguais aos benefícios da sociedade, está sancionado pela pluralidade dos sábios; como também o está que nem todos os homens nascem igualmente aptos para a obtenção de todas as posições; pois todos devem praticar a virtude e nem todos a praticam; todos devem ser valorosos e nem todos o são; todos devem possuir talentos e nem todos os possuem. Daqui vem a distinção efetiva que se observa entre os indivíduos da sociedade mais liberalmente estabelecida. Se o princípio da igualdade política é geralmente reconhecido, não o é menos o da desigualdade física e moral. A natureza faz os homens desiguais em gênero, temperamento, força e caracteres. As leis corrigem esta diferença, porque colocam o indivíduo na sociedade, para que a educação, a indústria, as artes, os serviços, as virtudes, lhe dêem uma igualdade fictícia, propriamente chamada política e social. É uma inspiração eminentemente benéfica a reunião de todas as classes

num estado em que a diversidade se multiplica em razão da propagação da espécie. Por este único passo arrancou-se pela raiz a cruel discórdia. Quanta inveja, rivalidade e ódio se evitou !

Já desfruta o povo da Venezuela dos direitos que legitima e facilmente pode usufruir; moderemos agora o ímpeto das pretensões excessivas que possa estabelecer um governo inadequado para ele; abandonemos as formas federais que não nos convêm; abandonemos o triunvirato do poder Executivo, e concentrando-o em um presidente, confie-mos-lhe a autoridade suficiente para que logre manter-se lutando contra os inconvenientes próprios da nossa recente situação, ao estado de guerra que sofremos e à espécie dos inimigos externos e domésticos, contra os quais teremos longo tempo que combater. Que o poder Legislativo se desligue das atribuições que correspondem ao executivo, e adquira não obstante nova consistência, nova influência no equilíbrio das autoridades. Que os tribunais sejam reforçados pela estabilidade e pela independência dos juizes, pelo estabelecimento de jurados, de códigos civis e criminais que não sejam decretados pela antiguidade, nem por reis conquistadores senão pela voz da natureza, pelo grito da justiça e pelo gênio da sabedoria.

Meu desejo é de que todas as partes do governo e administração adquiram o grau de vigor que unicamente pode manter o equilíbrio, não só entre os membros que compõem o Governo, senão entre as diferentes facções de que se compõem nossa sociedade. Nada importaria que os recursos de um sistema político se enfraquecessem pelas suas debilidades, se este enfraquecimento não trouxesse consigo a dissolução do corpo social e a ruína dos associados. Os gritos do gênero humano nos campos de batalha ou nos corpos tumultuários, clamam ao céu contra os imprudentes e cegos legisladores, que pensam poder fazer, impunemente, ensaios de quiméricas instituições. Todos os povos do mundo pretenderam a liberdade, uns pelas armas, outros pelas leis, passando alternativamente da anarquia ao despotismo, ou do despotismo à anarquia; muito poucos são os que se contentaram com pretensões moderadas, constituindo-se de acordo com seus meios, seu espírito e suas circunstâncias.

Não aspiramos ao impossível, não seja que por nos elevarmos sobre a região da liberdade, desçamos à região da tirania. Da liberdade absoluta se desce sempre ao poder absoluto; e o meio entre esses dois termos é a suprema liberdade social. Teorias abstratas são as que produzem a perniciosa idéia de uma liberdade ilimitada. Façamos que a força pública se contenha nos limites que a razão e o interesse prescrevem: que a vontade nacional se contenha nos limites que um justo poder lhe designa; que uma legislação civil e criminal, análoga à nossa atual constituição, domine imperiosamente sobre o poder judiciário, e então haverá um equi-

líbrio e não haverá o choque que embarace a marcha do Estado e não haverá essa complicação que trava ao invés de unir a sociedade.

(**Doctrina Política.** Prólogo e notas de Luís Alberto Sanchez. 2ª ed., Santiago de Chile, Ercilla, 1941, p. 53/92. Apud "A América Latina de Colonização Espanhola", de Manoel Lelo Bellotto e Anna Maria Martinez Corrêa, p. 164/165. São Paulo, Hucitec/Edusp, 1979.)

*

*

*